

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3145 de 07 de Novembro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 06/2024/CMM - CONTRATADA: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.343.833/0010-98. OBJETO: repactuação de contrato, nos termos da CCT 2024. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.012.859,04 (um milhão doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903400 ficha 04. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 12/2024/CMM - ESTAGIÁRIA: GIOVANNA THAIS MARCAL. OBJETO: prorrogação do referido Termo de Compromisso de Estágio, cujo objeto é proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta dias), a contar de 29/10/2024/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio de Cooperação Mútua firmado em 16/03/2022. Processo Seletivo nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de

Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 029/2024 firmado com FERNANDO EUGENIO TOME 05342893631, CNPJ nº35.563.536/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova - MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca. Valor global de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 040/2024.

Assinatura: 05/11/2024.

Ponte Nova, 05 de novembro de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Estabele prazo para pagamento da Taxa de Registro e Acompanhamento da Concessão de Lavra e Autorização de Pesquisa prevista na Lei Complementar Municipal nº 242/2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 242, de 07/05/2024 que dispõe sobre o registro, acompanhamento, fiscalização da exploração de recursos minerais, inclusive os direitos de pesquisas no território do Município de MARIANA,

DECRETA:

Art. 1º. O vencimento para pagamento da TARF de que trata o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 242/2024 será em 31 de março de cada exercício financeiro.

Parágrafo único. A cobrança da TARF referente ao exercício em que ocorrer a autorização da pesquisa mineral ou outorga da concessão de lavra, considerando o período total de 12 (doze) meses de cada exercício, será proporcional ao mês em que ocorreu o deferimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.058, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede prorrogação de licença à funcionário que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana);

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 7952/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada prorrogação da licença remunerada pelo período de **06 (seis) meses** à servidora **Maria Cristina da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 17.282**, com início em **27/11/2024** e término em **26/05/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Adriana Rodrigues Antunes** para o cargo comissionado de **Assessor V**, a partir de 05 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 856, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Isabela Gomes Rocha** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 05 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 857, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Nayra Francisca do Rosário Silva** para o cargo comissionado de **Coordenador Local de Tempo Integral**, a partir de **05 de novembro de 2024**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.814, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA - AAMH e dá outras providencias.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Celso Cota Neto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros do Distrito de Monsenhor Horta - AAMH**, pelos seus relevantes serviços prestados em Mariana e região, localizada no distrito de Monsenhor Horta.

Art. 2º. A referida Associação sem fins lucrativos, com sua sede em pleno funcionamento na Praça Luiz Macedo, nº 09, distrito de Monsenhor Horta, zela pelo fomento e desenvolvimento dos artesãos e produtores caseiros do distrito de Monsenhor Horta.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 06 de novembro de 2024.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 104, de autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Designa servidor para os fins que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 8.719, de 18/01/2017;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a gestão eficiente da prestação de serviços de transportes efetuados pelas cooperativas contratadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a responsabilidade sobre a gestão dos serviços prestados pelos cooperados;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os serviços de transportes com a finalidade de racionalizar recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Edvaldo Horta de Souza, Assessor Especial**, para gerenciar e organizar a frota de veículos terceirizados locados pelo município de Mariana, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 9.703, de 17/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 014, de 20/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 8495/2024

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e MARIANAS MULHERES QUE INSPIRAM **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização do evento “Empreender é Ressignificar” promovido pela instituição. **VALOR:** R\$ 40.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Emenda Impositiva LOA 2024. Mariana, 05/11/2024 Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 CONTRATADO (A): PROBUS ENGENHARIA

LTDA **OBJETO:** Reformas de moradias das pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na sede e distritos do município de Mariana, em atendimento às demandas do Programa Habitacional. **DATA:** 16/08/2024 **VALOR:** R\$ 6.499.999,97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804.16.482.0021.2.130-339039 1500 ficha 1039. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 237/2024 CONTRATADO (A): CIGEDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES **OBJETO:** contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para locação de material elétrico decorativo e equipamentos, incluída a mão-de-obra de montagem/desmontagem, manutenção da iluminação decorativa e elaboração projeto elétrico/paisagístico para realização do Natal de Luz 2024 da cidade de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias **VALOR:** R\$ 2.154.606,63 **DATA:** 23/10/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0013.2.523-339039 1708 ficha 573. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública Presencial 002/2024. Objeto: Prestação de serviços de execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias públicas coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos da sede e limpeza urbana dos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu, operação do aterro sanitário e operação de CTC- Central de Triagem e Compostagem, no Município de Mariana/ MG. **Abertura: 30/12/2024 às 09:00min.** Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)3557-9055.** Mariana, 06 de novembro de 2024 . Anderson Silva de Aguiar. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do Secretário Municipal, torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada, pelo empreendedor EMBRALOC - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Classe 2, por meio do PRO nº7159/2024, para a atividade de F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis, localizado no município de Mariana/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do Secretário Municipal, torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada, pelo empreendedor VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA, Classe 1, por meio do PRO nº7139/2024,

para as atividades de M-03 Lavagem de veículos e M-09 Oficinas mecânicas, elétricas ou de lanternagem, localizado no município de Mariana/MG.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço por Item. Procedimento PRC nº 15/2024. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico de que trata o presente aviso, homologando-o. **OBJETO: Aquisição de Motobombas modelo centrífuga horizontal e submersa de poço profundo, para implantação no sistema de abastecimento de água (SAA) Vila Real Alto do Rosário, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, MG. Vencedor(es) Item 01:** GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. **CNPJ:** 44.504.855/0001-25 - **Valor total do Item 1: R\$ 10.000,00.** Estando de acordo com a Lei, homologo, em 23 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. **Valdeci Luiz Fernandes Junior.**

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço por Item. Procedimento PRC nº 017/2024. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial de que trata o presente aviso, homologando-o. **Aquisição de Material de escritório e papelaria, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana. Vencedores:** DEIVYSSON SILVA FONSECA. **CNPJ:** 41.042.411/0001-27- **Item 11. Valor total do Item: R\$ 397,50(trezentos e noventa e sete e cinquenta).** ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 52.429.342/0001-25- **Itens 41 e 48. Valor total do Item: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta).** COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA. **CNPJ:** 54.913.711/0001-86 - **Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 49, 50, 51, 52 e 53. Valor total do Item 3: R\$ 22.842,35 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).** ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP. **CNPJ:** 21.230.132/0001-80 - **Item 13. Valor total do Item: R\$ 18.392,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais).** Estando de acordo com a Lei, homologo, em 06 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. **Valdeci Luiz Fernandes Junior.**

